

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO - PROC. 024/2017**

Processo n.º 024/2017 – Dispensa de Licitação n.º 020/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ISKISITA ATAKADO – CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.326.720/0001-53, com sede na Rua Leonel Leite, n.º 1415, Bairro Alecrim, Natal-RN, perfazendo o valor total de R\$ 4.211,73 (quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos).

São João do Sabugi-RN, 04 de abril de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 684A2073

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Abril de 2017. Edição 0105.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>